

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 179/2020

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo apuratório de responsabilidade no âmbito deste CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo apuratório, nomeada pela Resolução nº 151/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2020.

Pato Branco/PR, 28 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE